



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.954, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Desdobro do lote nº 22 medindo 1.200,00m², em 02 (dois) novos lotes com 600,00m² cada (Lotes 22-A e 22-B), situado na Rua Eliane S. Bonfim, nº 294, Quadra “Q”, Loteamento Miragem, Bairro Buraquinho, neste Município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 485/1983, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1286/2007, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 1580/2016, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aprovado o Desdobro do lote nº 22 medindo 1.200,00m², em 02 (dois) novos lotes com 600,00m² cada (Lotes 22-A e 22-B), situado na Rua Eliane S. Bonfim, nº 294, Quadra “Q”, Loteamento Miragem, neste Município, em conformidade com o disposto neste Decreto.

§1º. O imóvel referido no caput deste artigo se encontra matriculado no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas sob o nº 2.198/1991 e inscrito no Cadastro Imobiliário do Município sob o nº. 40806002940000.

Art. 2º - As áreas ora Desdobradas encontram-se especificada abaixo, em conformidade com os Memoriais Descritivos apresentados:

§1º. **Lote 22 com área total de 1.200,00m²**: Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco M01, situado no limite com Lote 23, com Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 8575979,559m Norte e 577203,109m Leste, referida ao meridiano central -39°00'00"; deste, seguindo com distância de 40,00m e azimute plano de 141°43'31" chega-se ao marco M02, deste confrontando neste trecho com o Lote 06, seguindo com distância de 30,00m e azimute plano de 231°43'31" chega-se ao marco M03, deste confrontando neste trecho com o Lote 21, seguindo com distância de 40,00m e azimute plano de 321°43'31" chega-se ao marco M04, deste confrontando neste trecho com o Rua Eliene S. Bonfim, seguindo com distância de 30,00m e azimute plano de 51°43'31" chega-se ao marco M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39°.WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. A proposta do desdobro consiste na divisão do referido lote, resultando em 02 (dois) novos lotes com 600,00m² cada (Lote 22-A e 22-B) com as seguintes dimensões e confrontantes:

§2º. **Lote 22-A com área de 600,00m²**: Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco M01, situado no limite com Lote 22B, com Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 8575970,268m Norte e 577191,334m Leste, referida ao meridiano central -39°00'00"; deste, seguindo com distância de 40,00m e azimute plano de 141°43'31" chega-se ao marco M02, deste confrontando neste trecho com o Lote 06, seguindo com distância de 15,00m e azimute plano de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

231°43'31" chega-se ao marco M03, deste confrontando neste trecho com o Lote 21, seguindo com distância de 40,00m e azimute plano de 321°43'31" chega-se ao marco M04, deste confrontando neste trecho com o Rua Eliene S. Bonfim, seguindo com distância de 15,00m e azimute plano de 51°43'31" chega-se ao marco M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39°.WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

§3º. Lote nº 22-B com área de 600,00m²: Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco M01, situado no limite com Lote 23, com Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 8575979,559m Norte e 577203,109m Leste, referida ao meridiano central -39°00'00"; deste, seguindo com distância de 40,00m e azimute plano de 141°43'31" chega-se ao marco M02, deste confrontando neste trecho com o Lote 06, seguindo com distância de 15,00m e azimute plano de 231°43'31" chega-se ao marco M03, deste confrontando neste trecho com o Lote 22A, seguindo com distância de 40,00m e azimute plano de 321°43'31" chega-se ao marco M04, deste confrontando neste trecho com o Rua Eliene S. Bonfim, seguindo com distância de 15,00m e azimute plano de 51°43'31" chega-se ao marco M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - O detentor do domínio útil dos imóveis deverá apresentar a esta Prefeitura Municipal a certidão de inteiro teor da matrícula relativa ao Desdobro ora aprovado.

Art. 4º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de março de 2016.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo